

**Autoria: Poder Executivo**

**Lei Complementar nº 001/2024.**

**DATA: 24 de abril de 2024.**

**SÚMULA: “PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR N° 001/2005 E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, CRIANDO CARGOS E VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Á CAMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO LUIZ PADOVANI** Prefeito Municipal do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, sanciono a seguinte Lei complementar:

**Art. 1º** - Fica criado na estrutura administrativa do Município de Marcelândia o seguinte cargo, que passará a integrar o Quadro de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI, Anexo II da presente Lei.

<b>Símbolo</b>	<b>Ref.</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Cargo</b>	<b>Horas/ Semana</b>	<b>Vagas</b>
DAI	26	5.919,41	Gestor de Compras	40	01

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2024.

**CELSO LUIZ PADOVANI**  
PREFEITO MUNICIPAL

## ANEXO – I

### Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

Símbolo	Base de Comissionamento		Cargos	Vagas
	Pessoal de Carreira (opcional)	Pessoal Externo		
DAS	VB + FG	4.111,50	Secretário Chefe de Gabinete	01
DAS	VB + FG	4.111,50	Secretário de Administração e Finanças	01
DAS	VB + FG	4.111,50	Secretário de Planejamento, Projeto.	01
DAS	VB + FG	4.111,50	Secretário de Ação Social e Cidadania e Cultura.	01
DAS	VB + FG	4.111,50	Secretário de Educação.	01
DAS	VB + FG	4.111,50	Secretário de Saúde e Saneamento	01
DAS	VB + FG	4.111,50	Secretário de Obras, Mobilidade e Serv. Urbanos. <small>*Alterado pela Lei Complementar 001/2018.</small>	01
DAS	VB + FG	4.111,50	Secretário de Agricultura.	01
DAS	VB + FG	4.111,50	Secretário de Meio Ambiente e Turismo	01
DAS	VB + FG	4.111,50	Secretário de Administração Distrital	01
DAS	VB + FG	4.111,50	Secretário de Assuntos Jurídicos.	01
DAS	VB + FG	4.111,50	Secretario de Indústria e Comércio	01
DAS	VB + FG	4.111,50	Secretário de Esporte e Lazer	01
DAS	VB + FG	4.111,50	Secretário de Transportes <small>*Criado pela Lei Complementar 001/2018.</small>	01
DAS	VB + FG	4.440,42	Coordenador Municipal de proteção e Defesa Civil.	01
DAS	VB + FG	4.788,99	Diretor Executivo do Hospital Municipal	01

DAS	VB + FG	4.788,99	Diretor Executivo de Tributos	01
DAS	VB + FG	4.788,99	Diretor Executivo de Transporte	01
DAS	VB + FG	4.788,99	Diretor Executivo de Projetos	01
DAS	VB + FG	3.634,11	Supervisor de Estradas de Rodagem	01
SUBTOTAL – DAS				<b>20</b>

## ANEXO – II

### Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAI

Nível de Referência	Símbolo	Base de Comissão		Cargos	Vagas
		Pessoal de Carreira (opcional)	Pessoal Externo		
09	DAI	VB + FG	1.660,51	Encarregado de Setor	10
09	DAI	VB + FG	1.660,51	Encarregado de Creche Municipal	10
09	DAI	VB + FG	1.660,51	Encarregado de Setor de Monitoramento do Transporte Escolar	20
11	DAI	VB + FG	1.691,26	Chefe de Divisão	41
11	DAI	VB + FG	2.706,00	Conselheiro Tutelar Titular	05
11	DAI	VB + FG	2.706,00	Conselheiro Tutelar Suplente	05
14	DAI	VB + FG	1.875,76	Chefe de Departamento	62
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Tesoureiro	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assessor Administrativo do Gabinete	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assessor Especial de Gabinete	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assessor de Imprensa e Comunicação Social	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Ouvidor Municipal	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assessor Técnico em Finanças e Controle.	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assessor Técnico em Projetos	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assistente itinerante de Saúde da melhor idade	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Agente municipal de proteção e Defesa Civil	02

15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assessor de Serviços Urbanos	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assessor de TI	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assessor de Esportes	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assessor de Compras	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assessor de Licitação	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assessor de Aplic	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assessor de Fiscalização de Obras	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assessor de Meio Ambiente	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assessor de Saúde Pública	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assessor Administrativo do Cemitério	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assessor de Manutenção do Cemitério	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assessor de Assuntos Distritais	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assessor de Limpeza Pública	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assessor de Transporte Urbano	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assessor de Transporte Rural	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assessor de Transporte Distrital	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assessor de Obras Públicas	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assessor de Agropecuária	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assessor de Cultura	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assessor Administrativo da Assistência Social	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assessor de Programas Sociais	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assessor de Contabilidade	01

15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assessor de Contratos	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assessor de Expediente	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assessor de Patrimônio	01
15	DAI	VB + FG	2.460,02	Assessor de Assuntos Indígenas	01
17	DAI	VB + FG	2.921,27	Diretor de Administração Tributaria.	01
17	DAI	VB + FG	2.921,27	Diretor de Administração Financeira.	01
17	DAI	VB + FG	2.921,27	Diretor Administrativo Distrital.	01
17	DAI	VB + FG	2.921,27	Diretor de Frotas	01
17	DAI	VB + FG	2.921,27	Diretor de Frotas Sedes	01
17	DAI	VB + FG	2.921,27	Diretor de Manutenção da Frota Escolar	01
17	DAI	VB + FG	2.921,27	Diretor de Infraestrutura	01
19	DAI	VB + FG	3.536,27	Assessor de Programa de Saúde	01
19	DAI	VB + FG	3.536,27	Chefe de Mecânica	01
20	DAI	VB + FG	3.843,77	Coordenador de Licitação	01
20	DAI	VB + FG	3.843,77	Coordenador de Compras	01
20	DAI	VB + FG	3.843,77	Coordenador de Imprensa	01
20	DAI	VB + FG	3.843,77	Coordenador de Recursos Humanos	01
20	DAI	VB + FG	3.843,77	Coordenador de Tributação	01
20	DAI	VB + FG	3.843,77	Coordenador de Contabilidade	01
20	DAI	VB + FG	3.843,77	Coordenador da Tesouraria	01
20	DAI	VB + FG	3.843,77	Coordenador de Convênios	01
20	DAI	VB + FG	3.843,77	Coordenador de Cultura	01

20	DAI	VB + FG	3.843,77	Coordenador de Atividades Esportivas	01
20	DAI	VB + FG	3.843,77	Coordenador de Transportes	01
20	DAI	VB + FG	3.843,77	Coordenador da Agricultura	01
20	DAI	VB + FG	3.843,77	Coordenador da Vigilância em Saúde	01
20	DAI	VB + FG	3.843,77	Coordenador de TI	01
20	DAI	VB + FG	3.843,77	Coordenador de Manutenção e Reparos nas Estradas Vicinais	01
20	DAI	VB + FG	3.843,77	Coordenador de Maquinas Pesadas	01
20	DAI	VB + FG	3.843,77	Coordenador da Ouvidoria Municipal	01
20	DAI	VB + FG	3.843,77	Coordenador de Patrulha Agrícola	01
20	DAI	VB + FG	3.843,77	Coordenador Distrital	01
20	DAI	VB + FG	3.843,77	Coordenador de Limpeza Urbana	01
20	DAI	VB + FG	3.843,77	Coordenador de Serviços Urbanos	01
20	DAI	VB + FG	3.843,77	Coordenador Técnico de Esportes	01
20	DAI	VB + FG	3.843,77	Coordenador do Meio Ambiente	01
20	DAI	VB + FG	3.843,77	Coordenador de Desenvolvimento Social	01
20	DAI	VB + FG	3.843,77	Coordenador de Aplic	01
20	DAI	VB + FG	3.843,77	Coordenador de Administração Financeira	01
21	DAI	VB + FG	3.997,52	Assessor de Expediente Hospitalar	01
22	DAI	VB + FG	4.381,90	Contador.	01
22	DAI	VB + FG	4.381,90	Controlador Interno.	01
22	DAI	VB + FG	4.381,90	Coordenador Executivo do Hospital Municipal	01
22	DAI	VB + FG	4.381,90	Coordenador Executivo de Planejamento de Eventos e Praticas Esportiva	01

22	DAI	VB + FG	4.381,90	Supervisor de Controle Interno	01
26	DAI	VB + FG	5.919,41	Coordenador Escolar	04
26	DAI	VB + FG	5.919,41	Diretor Escolar	03
26	DAI	VB + FG	<b>5.919,41</b>	<b>Gestor de Compras</b>	01
SUBTOTAL – DAÍ					<b>238</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Gabinete do Prefeito

**ANEXO – III**

**Quadro do Grupo Funcional dos cargos da**  
**ÁREA ESTRATÉGICA - AEST**  
**– cargos de provimento em comissão –**

<b>Nível de Referência</b>	<i>Símbolo</i>	<i>Base de Comissão</i>		<b>Cargos</b>	<b>Vagas</b>
		<b>Pessoal de Carreira (opcional)</b>	<b>Pessoal Externo</b>		
15	AEST	VB + FG	2.460,02	Diretor Administrativo do Hospital Municipal	01
30	AEST	VB + FG	11.647,80	Diretor Técnico do Hospital Municipal	01
<b>SUBTOTAL – AEST</b>					<b>02</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

## ANEXO – IV Quadro do Grupo Funcional dos cargos TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – TNS

<i>Símbol o</i>	<b>Nível de Referência</b>	<b>Padrão de Vencimento Inicial – GRAU “A”</b>	<b>Cargo</b>	<b>Hs /Sem.</b>	<b>Vagas</b>
<i>TNS</i>	14	1.875,76	Fonoaudiólogo – 20 hs/sem	20	02
<i>TNS</i>	14	1.875,76	Medico Veterinário	20	01
<i>TNS</i>	14	1.875,76	Bibliotecário	40	02
<i>TNS</i>	15	2.460,02	Técnico Administrativo	40	15
<i>TNS</i>	18	3.151,89	Farmacêutico	40	03
<i>TNS</i>	18	3.151,89	Sociólogo	40	02
<i>TNS</i>	19	3.536,27	Arquiteto	40	02
<i>TNS</i>	19	3.536,27	Biólogo	40	02
<i>TNS</i>	19	3.536,27	Engenheiro Civil	40	02
<i>TNS</i>	19	3.536,27	Engenheiro Florestal	40	01
<i>TNS</i>	19	3.536,27	Engenheiro Ambiental	40	01
<i>TNS</i>	19	3.536,27	Engenheiro Agrônomo	40	01
<i>TNS</i>	19	3.536,27	Engenheiro Sanitarista	40	02
<i>TNS</i>	19	3.536,27	Zootecnista	40	01
<i>TNS</i>	19	3.536,27	Psicólogo	40	06
<i>TNS</i>	19	3.536,27	Psicólogo Educacional	40	02
<i>TNS</i>	19	3.536,27	Fonoaudiólogo	40	02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Gabinete do Prefeito

<i>TNS</i>	19	3.536,27	Fisioterapeuta	40	02
<i>TNS</i>	19	3.536,27	Bioquímico	40	04
<i>TNS</i>	19	3.536,27	Cirurgião Dentista	40	04
<i>TNS</i>	19	3.536,27	Médico Veterinário	40	02
<i>TNS</i>	19	3.536,27	Nutricionista	40	02
<i>TNS</i>	19	3.536,27	Assistente Social	30	08
<i>TNS</i>	22	4.381,90	Contador	40	03
<i>TNS</i>	22	4.381,90	Controlador Interno	40	02
<i>TNS</i>	23	4.766,28	Assessor Jurídico	40	02
<i>TNS</i>	23	4.766,28	Enfermeiro	40	14
<i>TNS</i>	29	10.455,07	Médico Clínico Geral	40	06
<i>TNS</i>	29	10.455,07	Médico Ginecologista	40	05
<i>TNS</i>	29	10.455,07	Médico Pediatra	40	02
<i>TNS</i>	29	10.455,07	Médico Ortopedista	40	02
<b>SUBTOTAL – TNS</b>					<b>105</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Gabinete do Prefeito

**ANEXO – V**

**Quadro do Grupo Funcional dos cargos de**  
**SERVIÇOS DE NÍVEL MÉDIO - SNM**

<b>Símbolo</b>	<b>Nível de Referência</b>	<b>Padrão de Vencimento Inicial – GRAU “A”</b>	<b>Cargo</b>	<b>Hs /Se m.</b>	<b>Vagas</b>
SNM	08	1.645,13	Fiscal Sanitário	40	05
SNM	08	1.645,13	Fiscal de Obras	40	01
SNM	09	1.660,51	Instrutor de Fanfarra	40	02
SNM	09	1.660,51	Instrutor de Musica	40	02
SNM	10	1.675,88	Assistente Administrativo	40	50
SNM	10	1.675,88	Auxiliar Técnico Esportivo	40	12
SNM	10	1.675,88	Cuidador de Criança	40	40
SNM	10	1.675,88	Cuidador de Idoso	40	02
SNM	10	1.675,88	Técnico Agrícola	40	06
SNM	10	1.675,88	Técnico Laboratório Análise Clínica	40	03
SNM	10	1.675,88	Técnico Agropecuário	40	02
SNM	10	1.675,88	Técnico em Meio Ambiente	40	02
SNM	10	1.675,88	Técnico em Geodésica e Cartografia	40	02
SNM	10	1.675,88	Técnico em Higiene Dental	40	05
SNM	10	1.675,88	Técnico de Informática	40	02
SNM	101	2.824,00	Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	35
SNM	101	2.824,00	Agente de Combate as Endemias - ACE	40	15
SNM	13	1.722,01	Técnico em Enfermagem	40	32



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

SNM	13	1.722,01	Agente de Fiscalização	40	15
SNM	14	1.875,76	Paisagista	40	02
SNM	14	1.875,76	Técnico em Edificações	40	02
SNM	14	1.875,76	Técnico em Raio X	24	05
SNM	14	1.875,76	Topógrafo	40	02
<b>SUBTOTAL – TNS</b>					<b>244</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Gabinete do Prefeito

**ANEXO – VI**

**Quadro do Grupo Funcional dos**  
**CARGOS AUXILIARES - AUX**

<b>Símbolo</b>	<b>Nível de Referência</b>	<b>Padrão de Vencimento Inicial – GRAU “A”</b>	<b>Cargo</b>	<b>Hs /Sem.</b>	<b>Vagas</b>
AUX	02	1.552,89	Instrutor de Cursos Livres – 20 hs	20	25
AUX	03	1.568,26	Monitor de Creche	40	15
AUX	06	1.614,39	Auxiliar Laboratório de Análise Clínica	40	07
AUX	09	1.660,51	Instrutor de Cursos Livres – 40 hs	40	15
AUX	10	1.675,88	Auxiliar de Enfermagem	40	30
AUX	12	1.706,64	Brigadista	12/36	10
	<b>102</b>				<b>102</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Gabinete do Prefeito

**ANEXO – VII**

**Quadro do Grupo Funcional dos**  
**CARGOS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – SEO**

<b>Símbolo</b>	<b>Nível de Referência</b>	<b>Padrão de Vencimento Inicial – GRAU “A”</b>	<b>Cargo</b>	<b>Hs /Sem.</b>	<b>Vagas</b>
SEO	07	1.629,76	Motorista	40	45
SEO	07	1.629,76	Tratorista	40	06
SEO	09	1.660,51	Operador de Máquina	40	10
SEO	10	1.675,88	Mecânico	40	04
SEO	14	1.875,76	Chapeador	40	01
SEO	14	1.875,76	Eletricista de Instalação em Geral	40	03
SEO	14	1.875,76	Operador de Moto- Niveladora	40	05
SEO	15	2.460,02	Eletricista de Automóvel	40	02
SEO	15	2.460,02	Mecânico de Máquinas Pesadas	40	03
SEO	16	2.613,77	Operador de PC 200	40	04
<b>SUBTOTAL – SEO</b>					<b>83</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Gabinete do Prefeito

**ANEXO – VIII**

**Quadro do Grupo Funcional dos**  
**CARGOS DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - SMI**

<b>Símbolo</b>	<b>Nível de Referência</b>	<b>Padrão de Vencimento Inicial – GRAU “A”</b>	<b>Cargo</b>	<b>Hs /Sem.</b>	<b>Vagas</b>
SMI	01	1.537,51	Vigia	40	35
SMI	01	1.537,51	Varredor de Ruas	40	20
SMI	02	1.552,89	Auxiliar de Jardineiro	40	10
SMI	02	1.552,89	Coletor de Lixo	40	30
SMI	02	1.552,89	Zelador (a)	40	120
SMI	02	1.552,89	Merendeira	40	25
SMI	03	1.568,26	Auxiliar de Serviços Gerais	40	80
SMI	05	1.599,01	Auxiliar de Mecânico	40	04
SMI	06	1.614,39	Jardineiro	40	06
SMI	08	1.645,13	Pintor	40	02
SMI	08	1.645,13	Carpinteiro	40	03
SMI	10	1.675,88	Pedreiro	40	04
SMI	14	1.875,76	Mestre de Obras	40	02
<b>SUBTOTAL – SMI</b>					<b>341</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Gabinete do Prefeito